

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 386, DE 28 DE JULHO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA
PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO EXERCÍCIO 2015 E 2016 NO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTADUAL
REDE SUAS MS.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 28 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o prazo limite de 20 de outubro de 2016, para elaboração/preenchimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, e de 15 de dezembro de 2016, para elaboração/preenchimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016 no Sistema de Informação Estadual - REDE SUAS MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2016.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Coordenador CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS